



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO.

### 1 - ITEM 5 – HABILITAÇÃO;

#### SUBITEM 5.2 – DOCUMENTOS DENTRO DO ENVELOPE:

- a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da receita federal;
- b) Certificado de regularidade do FGTS;

### 2 – ITEM 5.2.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

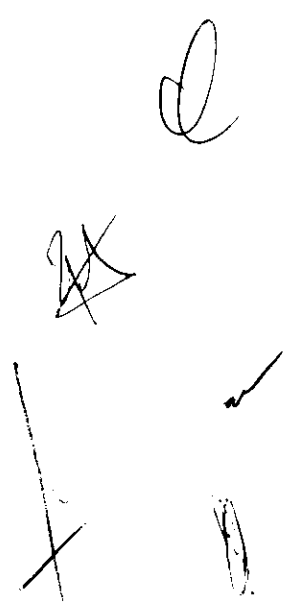
- a) Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica no CREA/AM;
- b) Capacitação técnico – profissional: Contrato do engenheiro civil; Certidão de registro equitação no CREA/AM; Atestado de Responsabilidade Técnica;
- c) Declaração de Vistoria e que tomou conhecimento das informações e condições do local do serviço;

### 3 – ITEM 5.3 – DECLARAÇÃO:

- a) Declaração que não há fato impeditivo à participação em licitações;
- b) Certidão Negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- c) Declaração de ME/EPP, homologada pela Junta Comercial do Amazonas – JUCEA – AM;

  
**NIELSON JOSÉ FERREIRA DA CASTRO.**  
PROCURADOR.  
CPF: 607.244.042-87.

**ASLAN SOLUÇÕES LDTA – ME.**  
CNPJ: 16.828.075/0001-03.  
Rua Domingos Leite 33, Bairro da Paz –Manaus –Am  
✉: E-mail: leandro.araujo.pereira@gmail.com ■ Tel: (92) 99225-0255.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASLAN SOLUCOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 16.828.075/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:16:16 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2016.

Código de controle da certidão: **4918.547D.71F8.0E6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16828075/0001-03  
**Razão Social:** ASLAN SOLUCOES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** G MARTINS GOMES E CIA  
**Endereço:** R DOMINGOS LEITE 33 / PAZ / MANAUS / AM / 69048-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

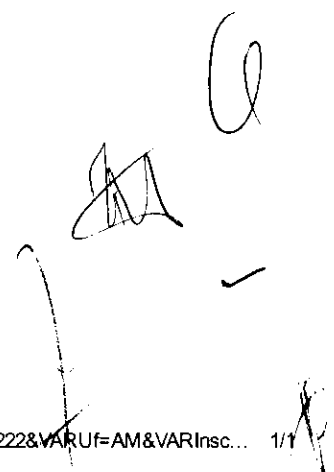
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2016 a 31/08/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016080202573561295645

Informação obtida em 02/08/2016, às 11:58:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

Nº 930182/2016

Emissão: 02/08/2016

Validade: 31/08/2016

Chave: A2bwdW79Dbd49d96a7aZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA /

**Interessado(a)**

Empresa: ASLAN SOLUCOES LTDA -ME  
 Nome Fantasia: G.MARTINS GOMES E CIA  
 CNPJ: 16.828.075/0001-03  
 Registro: 000007275-3  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 800.000,00  
 Data do Capital: 13/07/2015  
 Faixa: 4

**Atividades CNAE:**

Objetivo Social: "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL); OBRAS EM ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (DE CONSTRUÇÃO CIVIL), NO CONTEXTO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO."

**Restrições do Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA DOMINGO LEITE, 33, PAZ, MANAUS, AM, 69048020

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 29/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000007230DDAM

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve seu prazo encurtado devido ao BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301468938. Data de vencimento do boleto: 31/08/2016
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 5

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SALATIEL DANDOLINI KERNE

Registro: 041520628-6

CPF: 011.125.072-21

Data Início: 14/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANNI VIANA RAMCHARITAR

CPF: 849.667.182-87

Função: SOCIA

Sócio: ALCIDES LEAL CERQUINHO

CPF: 572.002.622-34

Função: SOCIO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Certifico que o presente fotocópia é fiel ao original  
Art 7º inciso V de Lei no 8961/2014  
Selo AUTENT004135XQAQ... Emitido em 10/08/2016 15:51:11  
Emitido por JESSICA DE SOUZA... RESC... Cód. 141  
FUNETJ 0.32 FUNDPAM... ISS RND.16 FARPAM. 0.19.  
SELO 1.00  
Validez do selo em cidades portadoras de selo

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que celebram de uma parte a Empresa **ASLAN SOLUCOES LTDA – ME**, localizada na Rua Domingos Leite, nº 33, Bairro da Paz, Cep 69048-020, com seus Atos Constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 1320059488-6 em 20/07/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 16.828.075/0001-03, neste ato representada por seu sócio infra assinado o Sr. **Alcides Leal Cerquinho**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito à Av. Torquato Tapajos, nº 6740, Bairro bloco 1 Apto 402 Cond. Rivas Park, Colonia Terra Nova, Cep 69093-415, portador da carteira de CNH nº 00067591547 DETRAN/AM, CPF nº 572.002.622-34, denominada **CONTRATANTE** e o Sr. **SALATIEL DANDOLINI KERNE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Berlim nro 4, Cj Campos Elisios, Bairro Planalto, Cep 69045-040, portador da Carteira de Identidade nº 2932902-7/SSP-Am, CPF nº 011.125.072-21, doravante denominado **CONTRATADO**, todos domiciliados na cidade de Manaus-Am.

Entre as partes ora qualificadas, fica devidamente convencionado o presente contrato de prestação de serviços técnicos autônomo de Engenharia Civil, Pertinentes a obras de construções civil, que se regerá pelas cláusulas e condições, que mutuamente outorgam a saber:

### 1 – DO OBJETO DO CONTRATO

O **CONTRATADO**, na qualidade de Engenheiro Civil, em cumprimento deste contrato, prestará a **CONTRATANTE**, os seus serviços técnicos profissionais de Engenheiro civil, pertinente a sua responsabilidade técnica nas obras de construção civil e afins em diferentes localidades desta cidade e/ou em qualquer outro município integrantes deste Estado.

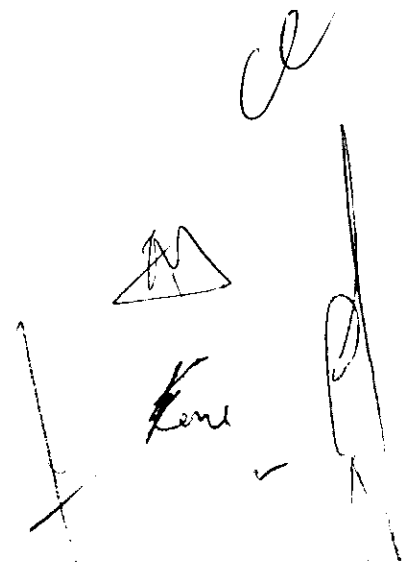
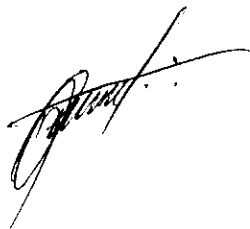
**Paragrafo 1:** Os serviços de orientações técnicas e qualquer outros inerentes ao objeto do presente instrumento, serão executados pelo **CONTRATADO**, com material e equipamentos da **CONTRATANTE**, sob sua exclusiva responsabilidade de bom uso.

**Paragrafo 2:** Na eventualidade de serem exigidos os supramencionados serviços em outros municípios integrantes deste Estado, as despesas pertinentes à locomoção, hospedagem e alimentação, correção por conta da **CONTRATANTE**.

### 2 – DO PRAZO DE VALIDADE CONTRATUAL

O Prazo de validade deste Contrato será por tempo indeterminado.

Aslan Soluções Ltda – Me  
CNPJ 16.828.075/0001-03  
Rua Domingos Leite, nº 33, Bairro da Paz, Cep 69048-020  
Fone / Fax: (92) 3228-8534  
Manaus – Am - Brasil



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Certifico que o presente documento é uma cópia fiel do original  
Art 7º inciso V da Lei nº 8.933/2014  
Selo AUTENT004135LRC154 - TJ-AM - Data/Hora: 10/08/2016 15:51:16  
Emitido por JESSICA DE SOUZA - ESCRIVENTE. Cód. 141  
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.17 FUNDPOE: 0.09 TOTAL: R\$ 0.16 FARPAM: 0.19;  
SELO 1.00.  
Válido o selo em cidades portais do TJ-AM

3 – DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

A CONTRATANTE, se compromete em pagar mensalmente ao CONTRATADO a importância líquida e certa de 06 (seis) salários mínimos, R\$ 5.220,00 vigentes à época do pagamento, a título de honorários profissionais autônomos, até o dia 06 (seis) de cada mês subsequente ao vencido, sendo 04 horas de trabalho dia, 20 horas semanais.

4 – DA RESCISÃO CONTRATUAL


A rescisão contratual dar-se mediante a comunicado prévio de 7 dias de antecedência por ambas as partes.

5 – DA ELEIÇÃO DO FORO


Fica eleito o foro desta comarca de Manaus, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

E, por acharem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas de praxe, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Manaus-Am, 16 de Março de 2016.

9º TN  Aslan Machado Alves

Aslan Soluções Ltda - Me  
Aslan Machado Alves  
Procurador

9º TN 

Salatiel D. Kerne

SALATIEL DANDOLIN KERNE  
Engenheiro Civil  
CREA nº 043520628-8

Testemunhas:

Samara Barbosa Colares

RG: 31042945

Geiziane Alves da Silva Fuzari

RG: 11082534

Aslan Soluções Ltda - Me  
CNPJ 16.828.075/000103  
Leite, nº 33, Bairro da Paz, Ce  
Fone / Fax: (92) 3228-8534  
Manaus - Am - Brasil

9º TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABRIL  
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabril.com.br  
Av. Pacaembu nº 250 - Ananias, Manaus-AM - Fone: (92) 3232-0322 - 3232-0323  
Ratificação de SEMELHANÇA e firma de:  
ASLAN MACHADO ALVES  
Dou. Fé. Em: Testemunho de Verdade Data/Hora: 21/03/2016 15:12  
Emitido por: GEIZIANE ALVES DA SILVA FUZARI - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJ-AM - N.º 1008574-70  
Cód. 0465-PAPE-B997-0112 - Válido o selo em www.seloscm.br  
Pago: R\$4,55 + 0,14 IBS

9º TABELIA DE NOTAS HORTE - Bel. Juliana de Sá Fiorini  
Bel. Juliana de Sá Fiorini - Tabelião - www.cartoriohortel.com.br  
Av. Pacaembu nº 250 - Ananias, Manaus-AM - Fone: (92) 3232-0322 - 3232-0323  
Ratificação de SEMELHANÇA e firma de:  
SAMARA BARBOSA COLARES  
Dou. Fé. Em: Testemunho de Verdade Data/Hora: 18/03/2016 15:13  
Emitido por: NAYANE MARQUES DE ARAUJO - ESCRIVENTE  
FUNETJ: 0.20 FUNDPAM: 0.14 FARPAM: 0.17 FUNDPOE: 0.09 TOTAL: R\$ 4.59  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM BE24545-70  
Código de verificação: 1848-872E-0108-2590 - Válido: www.seloscm.com.br

9º TABELIA DE NOTAS HORTE - Bel. Juliana de Sá Fiorini  
Bel. Juliana de Sá Fiorini - Tabelião - www.cartoriohortel.com.br  
Av. Pacaembu nº 250 - Ananias, Manaus-AM - Fone: (92) 3232-0322 - 3232-0323  
Ratificação de SEMELHANÇA e firma de:  
ELISANGELA LEAL CEROLINHO  
Dou. Fé. Em: Testemunho de Verdade Data/Hora: 18/03/2016 15:13  
Emitido por: NAYANE MARQUES DE ARAUJO - ESCRIVENTE  
FUNETJ: 0.20 FUNDPAM: 0.14 FARPAM: 0.17 FUNDPOE: 0.09 TOTAL: R\$ 4.59  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM BE24545-73  
Código de verificação: 94E1-A173-8081-3020 - Válido: www.seloscm.com.br

9º TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABRIL  
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabril.com.br  
Av. Pacaembu nº 250 - Ananias, Manaus-AM - Fone: (92) 3232-0322 - 3232-0323  
Ratificação de SEMELHANÇA e firma de:  
SALATIEL DANDOLIN KERNE  
Dou. Fé. Em: Testemunho de Verdade Data/Hora: 21/03/2016 15:12  
Emitido por: GEIZIANE ALVES DA SILVA FUZARI - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJ-AM - N.º 1008575-79  
Cód. 0465-PAPE-B997-0112 - Válido o selo em www.seloscm.br  
Pago: R\$4,55 + 0,14 IBS



9º TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABRIL  
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabril.com.br  
Av. Pacaembu nº 250 - Ananias, Manaus-AM - Fone: (92) 3232-0322 - 3232-0323  
Ratificação de SEMELHANÇA e firma de:  
SALATIEL DANDOLIN KERNE  
Dou. Fé. Em: Testemunho de Verdade Data/Hora: 21/03/2016 15:12  
Emitido por: GEIZIANE ALVES DA SILVA FUZARI - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJ-AM - N.º 1008575-79  
Cód. 0465-PAPE-B997-0112 - Válido o selo em www.seloscm.br  
Pago: R\$4,55 + 0,14 IBS



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

Nº 926245/2016

Emissão: 14/03/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: AZ837w079y559Y5AzY61

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: SALATIEL DANDOLINI KERNE

Registro: 041520628-6

CPF: 011.125.072-21

Endereço: RUA BERLIM, 4, Cj C Elísios, PLANALTO, MANAUS, AM, 69045040

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data de Registro: 09/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Restrições: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; AEROPORTOS; PORTOS; IRRIGAÇÃO; ARQUITETURA E URBANISMO.

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº AM20160049959**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**SALATIEL DANDOLINI KERNE**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **041520628-6**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME**

**RUA CALEBE**

Complemento:

Cidade: **BOA VISTA**

Pais:

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.280,00**

Bairro: **CAMBARÁ**

UF: **RR**

CPF/CNPJ: **16.828.075/0001-03**

Nº: **236**

CEP: **69313388**

Email: **aslansaneamento@gmail.com**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME**

**RUA CALEBE**

Complemento:

Cidade: **BOA VISTA**

Data de início: **16/03/2016**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Bairro: **CAMBARÁ**

UF: **RR**

Nº: **236**

CEP: **69313388**

Previsão de término: **16/03/2017**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Contrato de Prestação de serviço para desempenho de cargo técnico das atividades e competência do engenheiro civil nos limites de suas atribuições profissionais.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

SALATIEL DANDOLINI KERNE - CPF: 011.125.072-21

ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 16.828.075/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 74,36**

Pago em: **31/05/2016**

Nosso Número: **8301484944**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00		




[Prestação](#) | [Certidão](#) | [Anotação de Responsabilidade Técnica](#) | [Fiscalização](#) | [Denúncia](#) | [Solicitação de Registro](#)  
[Profissional/Empresa](#) | [Legislação](#) | [Financeira](#)

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **AM20160049959**  
 Profissional: **SALATIEL DANDOLINI KERNE**  
 Observação: **Contrato de Prestação de serviço para desempenho de cargo técnico das atividades e competência do engenheiro civil nos limites de suas atribuições profissionais.**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

## Pagamento

Número do Boleto: **8301484944**  
 Sacado: **SALATIEL DANDOLINI KERNE**  
 Situação: **Pago**  
 Data do Pagamento: **31/05/2016**

## Contrato

**Contrato**  
 Valor: **R\$ 5.280,00**  
 Data de início: **16/03/2016**  
 Data de fim: **16/03/2017**  
 Ação Institucional:  
 Observação:

## Contratante

Contratante Nome: **ASLAN SOLUÇÕES LTDA-ME**  
 Contratante CPF/CNPJ: **16828075000103**

## Lista de Atividades (1)

NÍVEL		ATIVIDADE SUBORDINADA	ATIVIDADE/SERVIÇO	QUANTIA
RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA	4,00	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Sequente](#) [Último](#)

## Endereço do Contrato

País: **BRA**  
 CEP: **69313388**  
 Tipo de logradouro: **RUA**  
 Logradouro: **CALEBE**  
 Número: **236**  
 Complemento:  
 Bairro: **CAMBARÁ**  
 Cidade: **BOA VISTA**  
 UF: **RR**  
 Latitude: **0**  
 Longitude: **0**



## CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

### Declaração de visita ao local de execução do serviço.

Declaramos, conforme disposto no subitem do edital do Convite nº 01/2016, que a empresa ASLAN SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.828.075/0001-03, por intermédio de seu representante, Sr. NIELSON JOSÉ FERREIRA DE CASTRO, RG nº 2707026, SSP/PA, vistoriou as dependências do IFAM, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o total cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Manaus-AM, 09 de Agosto de 2016.

  
**Representante do IFAM**

**Péricles Teixeira Velga**  
Coord. de Execução e Fiscalização de Obras  
Port. Nº 785-GR/IFAM, 05/06/2013

em 10/08/2016

às 08:20.

  
**Representante da licitante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.  
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL.  
PREGÃO PRESENCIAL - CONVITE Nº 01/2016.  
DATA: DE ABERTURA: 11/08/2016.  
HORA: 09:00 h – AM.

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.**

**ASLAN SOLUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº16.828.075/0001-03, sediada na Rua Domingos Leite, 33, bairro Da Paz, CEP: 69.048-000, Manaus/AM

**DECLARA:**

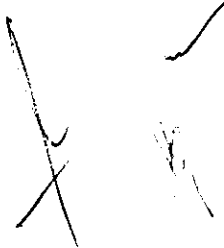

– sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório – o Convite IFAM nº 01/2016, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências impeditivas posteriores à data desta declaração.

Manaus, AM, 11 de Agosto de 2016



**NIELSON JOSÉ FERREIRA DA CASTRO.**  
PROCURADOR.  
CPF: 607.244.042-87.

**ASLAN SOLUÇÕES LTDA – ME.**  
CNPJ: 16.828.075/0001-03.  
Rua Domingos Leite 33, Bairro da Paz –Manaus –Am  
☎: E-mail: leandro.araujo.pereira@gmail.com ■ Tel: (92) 99225-0255.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS /**

Nome: ASLAN SOLUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.828.075/0001-03  
Certidão nº: 32789238/2016  
Expedição: 07/04/2016, às 18:48:26  
Validade: 03/10/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASLAN SOLUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.828.075/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>13 2 0059488-6</b>	CNPJ <b>16.828.075/0001-03</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>11/09/2012</b>	Data de Início de Atividade <b>11/09/2012</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA DOMINGOS LEITE, 33, DA PAZ, MANAUS, AM, 69.048-020</b>			
Objeto Social <b>OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE APARELHOS E EQUIP. DE MEDIDA, TESTES E CONTROLE; DE EQUIP. HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS; DE MAQUINAS E EQUIP. PARA TERRAPELANGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METALICOS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE CONSERVAS DE FRUTAS; DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; DE ARTIGOS DE VIDRO; DE PRODUTOS CERAMICOS, NÃO REFRATARIOS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORE, EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS; DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE ESQUADRIAS DE METAL; DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA; DE APARELHOS ELETRO MEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIP. DE IRRITAÇÃO; DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRONICOS E UTENCILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO; DE MOBILIARIOS PARA USO MEDICO, CURURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO; DE MATERIAL PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; AGENCIA DE VIAGENS; OPERADORES; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINOS PREDIAIS; DE ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA; DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIEMNTO A URGENCIAS; DE AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA CONSTRUÇÃO; DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO E RECEPÇÕES-BUFE; DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; DE TAXI, DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA COSNTRUÇÃO; DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E PREARAÇÃO MAQUINAS E EQUIP. DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; DE GRADORES, TRANSFORMADORES E MOTRES ELETRICOS; DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS; DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE MAQUNS E MOTRIZES NÃO ELETRICAS; DE EQUIP. HIDRAULICOS E PENUMATICOS, EXCETO VAUVULAS; DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; DE COMPRESSORES; DE EQUIP. DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. PARA INSTALAÇÕES TERMICAS; DE MAQ. E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DE MAQ. E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; DE MAQ. E EQUIP. PARA USO GERAL NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE TRATORES AGRICOLAS; DE MAQUINAS-FERRAMENTAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; DE MAQUINAS, EQUIP. PARA TERRAPLEAGEM, MINERAÇÃO E COSNTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; DE MATERIAL ELETRICO; DE MATERIAIS DE</b>			

MANAUS - AM, 28 de julho de 2016



*[Handwritten Signature]*  
**MILTON AURELIO ROSAS GOMES**  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTARIAS** - Antonino Rabelo (Tabelião)  
 Mauá - Av. Dália Batista, 327 - (92) 324-2255 - Fone: (92) 324-2255 - 332-8464 - www.cartoriobelco.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO C.T.A.M.  
 Certificado que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original.  
 Art 7º inciso V de Lei nº 8200/2012  
 Selo AUTENT0041350BBG... 28/07/2016 15:51:20  
 Emitido por JESSICA DE SOUZA... Cód 141  
 FUNETJ 0.32 FUNOPAM 0.19... 0.16 FARPAM 0.19,  
 SELO 1,00.  
 Valido o selo em cidades portaiselobg.com.br

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0059488-6	CNPJ 16.828.075/0001-03

CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; E COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; DE EQUIP. ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DE OUTROS EQUIP. E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NÃO ESPECIF. ANTERIOREMTNE; DE EQUIP. DE INFORMÁTICA; DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; DE MAQUINAS E EQUIP. PARA USO INDUSTRIAS, PARTES E PEÇAS; DE DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; ESPECIALIZADO DE MATERIASI DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPEIF. ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE MATERIAL ELETRICO; DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, NAÕ ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORE; DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPEECIF. ANTERIORMENTE; ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE ELETRODOMESTICO E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DE CAÇA, PESA E CAMPING; TESTES E ANALISES TECNICAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; DE ANDAMIES; DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO PEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIP. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPEF. ANTERIOEMTNE, SEM CONDUTOR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FERRAGENS; D EMAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; DE ELETRODOMESTICOS, MOVEOS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA E OUTROS MATERIASI PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; ATIVIDADE DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERIOS NÃO-METALICOS; FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIF. ANTERIOREMTNE; DE LIMPEZA NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; OUTRAS ATIV. DE SERV. PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; ATIVIDADE PAISAGISTICA; DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; DE APOIO A PECURIA NÃ OESPECIF. ANTERIORMENTE; DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA DOCE, SALGA E SALOBRA; DE APOIO A PESCA EM AGUA DOCE E SALGADA; DE TELEADENDIMENTO; DE PÓS-COLHEITA; BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO Á EXTRAÇÃO; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADOS Á EXTRAÇÃO; LAPIDAÇÃO DE GEMAS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FREWTAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS D APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFI. ANTERIOREMTNE, SEM CONDUTOR; SALAS DE ACESSO Á TINTERNET; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE; TOALHEIROS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS; SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADAS; ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; RESTAURANTES E SIMILARES; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA; CAMPINGS; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSITENCIA A

MANAUS - AM, 28 de julho de 2016

16/079769-1



MILTON AURELIO ROSAS GOMES  
SECRETÁRIO GERAL

**R** CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Cartório Rabelo (Tabelião)  
Rua 2 - Av. Djalma Batista 327 - 921 3234-3335 - Suc. - Av. Eduardo Ribeiro - 921 3234-3335 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
Certifico que o presente fotocópia original  
Art 7º inciso V de Lei no 800/2015  
Selo AUTENT0041351YEHG.../NOEL.../Hora 19/08/2016 15:10  
Emitido por JESSICA DE SOUZA FERREIRA - CREVENTE CO - 141  
FUNETJ 0.32 FUNDPAM (T... R\$ 0,15... ANO 10.  
SELO 1,00.  
Válida o selo em cidades portais.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

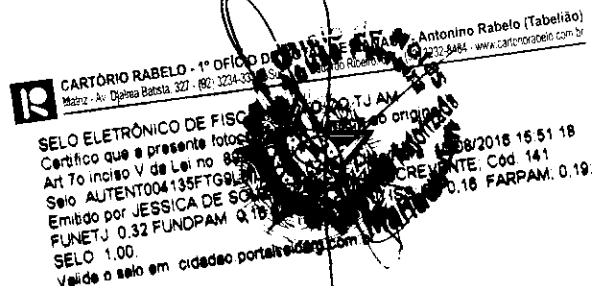
Nome Empresarial ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME																											
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																											
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0059488-6		CNPJ 16.828.075/0001-03																									
<p>PACIENTE NO DOMICILIO.; ALBERGUES, EXCETO ASSISTENTCIAIS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; CANTINA-SERVIÇOS D ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIEMNTO DE ALIEMNTAÇÃO PREPARADOS PREPONDERADAMENTE PARA EMPRESAS E PARA CONSUMO DOMICILIAR; EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE D EPRAGAS URBANAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECF. ANTERIOREMTNE; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONFEÇÃO DE ROUPAS INTIMAS; DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;</p>																											
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>ALCIDES LEAL CERQUINHO 572.002.622-34</td> <td>400.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ANNI VIANA RAMCHARITAR 849.667.182-87</td> <td>400.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td></td> <td>VIVIANE MACHADO ALVES 668.515.562-00</td> <td>400.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		ALCIDES LEAL CERQUINHO 572.002.622-34	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX		ANNI VIANA RAMCHARITAR 849.667.182-87	400.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX		VIVIANE MACHADO ALVES 668.515.562-00	400.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																						
	ALCIDES LEAL CERQUINHO 572.002.622-34	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																						
	ANNI VIANA RAMCHARITAR 849.667.182-87	400.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																						
	VIVIANE MACHADO ALVES 668.515.562-00	400.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																						
Último Arquivamento		Situação																									
Data: 31/05/2016	Número: 520016	REGISTRO ATIVO																									
Ato: BALANÇO		Status																									
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																									

MANAUS - AM, 28 de julho de 2016

16/079769-1



MILTON AURELIO ROSAS GOMES  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*